



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137691/2024**

**DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** Trata-se de licitação visando a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no que diz respeito a óleos e correlatos para atender a demanda do município de Espumoso.

Douglas Fontana, Prefeito Municipal de Espumoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF;

**DECIDE,**

**ANULAR**, por vício de ilegalidade, os atos constituintes do processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO EDITAL**;

**DETERMINAR** ao Setor de Compras e Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **ANULAÇÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Espumoso, 20 de maio de 2024.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal